



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 149

Interessado: Campus de Bragança

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas

PARECER N.: 002/2019

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, do Campus de Bragança, analisado na Pró-Reitoria de Ensino da Graduação com vistas à aprovação na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico é composto destes itens:

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4,5 anos

Duração máxima: 7 anos

Turno: Vespertino

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4,5 anos

Duração máxima: 7 ano

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3.605

Título Conferido: Licenciado em Ciências Biológicas

Período Letivo: Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução nº 09 de 21/05/1970 ? CONSUN

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 81.728 de 24/05/1978 (DOU 26/05/1978)

Ato de Renovação: Portaria nº 1.098 de 24/12/2015 (DOU 30/12/2015)

Avaliação Externa: ENADE 2014 - NOTA 4

ANÁLISE

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Universitário de Bragança funcionará em regime presencial e as disciplinas estão organizadas em blocos sequenciais.

As aulas deverão ser ministradas nos períodos letivos extensivos de acordo com o calendário acadêmico da UFPA. As atividades curriculares estão arranjadas seguindo as diretrizes curriculares para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas determinadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CES 1.301/2001, Resolução 02/2015 que define as DCN para os cursos de Licenciatura) e apresentam-se distribuídas em três núcleos: Estudos de Formação Geral; Aprofundamento e Diversificação de Estudos e Estudos Integradores, sendo este último o que comporta as atividades complementares do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória, individual, orientado por docente da UFPA ou profissional externo à Instituição devidamente credenciado pelo Conselho da Faculdade em conformidade com decisão do Conselho da Faculdade.

O Estágio Supervisionado tem como objetivo proporcionar ao licenciando de Ciências Biológicas a compreensão da importância da prática docente como eixo fundamental da formação inicial do professor e o papel do professor de Ciências Biológicas no contexto da escola básica.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas possui cinco atividades de Estágio Docente, distribuídas ao longo de cinco semestres. Essas atividades serão ofertadas a partir do quinto período do curso se estendendo até o nono período, totalizando carga horária de 405 horas.

As atividades complementares serão desenvolvidas a partir do cumprimento de 120 horas de disciplinas optativas ofertadas pela Faculdade de Ciências Biológicas ou ainda por outras Faculdades dos diversos Campi da UFPA ou de outras instituições de ensino superior, além do cumprimento de pelo menos 80 horas de participação em atividades independentes

A prática como componente curricular corresponde ao conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Sua carga horária contabiliza 415 horas.

Em atendimento a Lei nº 9.795/1999, o Decreto nº 4.281/2002 e a Resolução do CNE/CP nº 2/2012, a Educação Ambiental será trabalhada no curso de modo transversal, contínuo e permanente apoiada em diversas disciplinas

Conforme a Resolução CNE/CP Nº 01/2004, o Parecer CNE/CP nº 03/2004 e a Lei nº 11.645/200, a temática Educação Indígena será abordada nas seguintes disciplinas: a) Educação e Pluralidade Cultural no Ensino de Ciências e b) Educação no Campo.

A integração das temáticas Educação em Direitos Humanos e Diversidade e Relações Étnico Raciais nas atividades do curso, ocorrerá de forma transversal, conforme Resolução do CNE/CP nº 1/2012. Destaque para as disciplinas a) Educação e Saúde Humana b) Educação especial e inclusiva, c) LIBRAS I, d) Parasitologia, e) Educação e Pluralidade Cultural no Ensino de Ciências, f) Bioquímica, g) Genética Geral.

Os estudantes serão incentivados a participar de projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão por meio de estágios oferecidos nos laboratórios do IECOS, bem como na participação de projetos e programas de iniciação científica (PIBIC/PIVIC), de Iniciação à Docência (PIBID), Extensão (PIBEX), Residência Pedagógica, entre outras possibilidades.

Assim do total de 3605 horas de atividades acadêmicas do curso, 365 horas serão destinadas às atividades de extensão.

Núcleo Docente Estruturante será responsável pelo acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Campus de Bragança, conta com 46

docentes, sendo 41 (quarenta e um) doutores e 05 (cinco) mestres. Destes, 43 (quarenta e três) possuem regime de trabalho Dedicção Exclusiva e 03 (três) trabalham no regime de quarenta horas. O corpo técnico administrativo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é formado por três funcionários: um que atua na secretaria da Faculdade, outro (técnico de Laboratório) que atua no Laboratório de Aulas Práticas e último nos laboratórios de pesquisa. Em sua infraestrutura física, o curso dispõe de: salas de aulas; sala adaptada para aulas práticas; laboratórios de pesquisa; herbário; museu de zoologia; laboratório de ensino; laboratório de informática e biblioteca.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas, do Campus de Bragança, atende a Resolução CNE/ CP nº 02/2015 que estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores e demais legislações; visa, ainda, formar professores qualificados para atuação na Educação Básica; valoriza o respeito à diversidade étnica e cultural; possui estrutura com salas de aulas, biblioteca e laboratórios e pessoal qualificado sou de parecer favorável a sua aprovação.

Este é meu parecer, s.m.j.

Belém, 17 de janeiro de 2019

Alcy Favacho Ribeiro

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do relator.

Sala de sessões, em 20 de Janeiro de 2019

Edmar Tavares da Costa

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Tadeu Oliver Gonçalves

Yvens Ely Martins Cordeiro